

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**Ouvidoria****Resolução OUV/MAPA nº 003, de 27 de julho de 2021**

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - CPADS/MAPA, instituída pela Portaria MAPA nº 264, de 19 de novembro de 2019, e com alterações introduzidas pela Portaria MAPA nº 238, de 20 de julho de 2020, na forma prevista no art. 34 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete à CPADS opinar, quando solicitado ou *ex officio*, sobre a informação produzida no âmbito do MAPA para fins de classificação, desclassificação e reclassificação, em qualquer grau de sigilo; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.846, de 20 de agosto de 2020, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - CPADS/MAPA;

RESOLVE:

Art. 1º As consultas a serem encaminhadas à CPADS deverão ser transmitidas em observância ao disposto no art. 7º, inciso III c/c art. 13 da Portaria nº 1.846, de 20 de agosto de 2020, acompanhadas do formulário constante do anexo desta resolução e, se for o caso, de nota técnica da área consulente.

Art. 2º O membro da CPADS ou o representante da área consulente atuará na condição de relator da referida consulta em reunião ordinária a ser designada pelo coordenador, conforme art. 12, inciso I c/c art. 15 da Portaria nº 1.846, de 20 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

FORMULÁRIO DE DEMANDAS À CPADS**1. IDENTIFICAÇÃO**

Área Demandante:	
E-mail (a ser utilizado para receber notificações da Comissão):	Telefone:
Endereço:	Unidade no SEI:
Relator Designado:	

Objeto (resumo da consulta)

2. QUALIFICAÇÃO DA DEMANDA

I – a consulta versa sobre sigilo pessoal ou segredo de justiça?

☐	☐
SIM	NÃO



Caso a resposta seja SIM – desenvolva resumidamente as motivações do entendimento

II – a consulta versa sobre sigilo comercial ou profissional?

☐	☐
SIM	NÃO

Caso a resposta seja SIM – desenvolva resumidamente as motivações do entendimento

III – a consulta versa sobre sigilo industrial?

☐	☐
SIM	NÃO

Caso a resposta seja SIM – desenvolva resumidamente as motivações do entendimento

IV – a consulta versa sobre sigilo fiscal, mercado de capitais ou bancário?

SIM	NÃO
-----	-----

Caso a resposta seja SIM – desenvolva resumidamente as motivações do entendimento

--

V – a consulta versa sobre informação sigilosa passível de classificação conforme a Lei nº 12.527/2011?



SIM	NÃO
-----	-----

Caso a resposta seja SIM – assinale a opção que fundamenta a imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado:

- () pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional;
- () prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País;
- () prejudicar ou pôr em risco informações fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;
- () pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;
- () oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País;
- () prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicos das Forças Armadas;
- () prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional, observado o disposto no inciso II do caput do art. 6º;
- () pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares; ou
- () comprometer atividades de inteligência, de investigação ou de fiscalização em andamento, relacionadas com prevenção ou repressão de infrações.

Caso a resposta ao item anterior seja SIM – desenvolva resumidamente as motivações do entendimento

--

VI – parte do tema consultado está em transparência ativa?

SIM	NÃO
-----	-----

Caso a resposta seja SIM – desenvolva resumidamente qual a parte e as dificuldades para a inserção da outra parte

--

VII – o tema consultado está contido no PDA do MAPA?



SIM	NÃO
-----	-----

Caso a resposta seja SIM – desenvolva resumidamente o prazo para cumprimento da abertura do dado

--

VIII – O tema consultado refere-se a pedido de acesso à informação amparado pela Lei nº 12.527/2011?

SIM	NÃO
-----	-----

Caso a resposta seja SIM – assinale a opção que justifique a não disponibilização da informação:

1. o pedido é considerado genérico (art. 13, I do Decreto nº 7.724/2012)?

SIM	NÃO
-----	-----

Caso a resposta seja SIM – desenvolva resumidamente as motivações do entendimento

--

2. o pedido é considerado desarrazoado ou desproporcional (art. 13, II do Decreto nº 7.724/2012)?

SIM	NÃO
-----	-----

Caso a resposta seja SIM – desenvolva resumidamente as motivações do entendimento

--



3. o pedido gera trabalho adicional (art. 13, III do Decreto nº 7.724/2012)?

SIM	NÃO
-----	-----

Caso a resposta seja SIM – desenvolva resumidamente as motivações do entendimento e sobre a possibilidade da informação ser repassada em um prazo adicional ao estabelecido pela Lei nº 12.527/2011.

--

3. Outras observações a juízo do consulente

GEORGE NOGUEIRA CARDOSO



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/73967>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

